

Ref.: Eleições Executivas das Regionais e Associados Representantes

De acordo com o Estatuto Social da AMIB, este ano será realizado o processo eleitoral.

Haverá 3 eleições concomitantes:

1. Diretoria Executiva AMIB Biênio 2024/2025.
2. Associados Representantes
3. Diretoria Executiva das Regionais

É fundamental que as Regionais estejam cientes de todos os pontos que determinam os capítulos 2, 11, 13 e 14 do Estatuto da AMIB [Estatuto AMIB.pdf](#)

O capítulo 14 pontua todos os deveres das regionais. Recomendamos que todos os candidatos leiam atentamente o capítulo.

Informações importantes:

1. Recomendamos que as regionais utilizem o sistema de votação *online* para realizar o processo de eleição de sua **Diretoria Executiva**, que além de simplificar e agilizar o processo, é totalmente seguro.
2. As chapas deverão ser encaminhadas para avaliação da Comissão Eleitoral (CEL) até o dia **08/08**, por meio da plataforma *online* de eleições que será disponibilizado no *site* da AMIB.
3. O candidato a Associado Representante deverá candidatar-se pelo sistema de eleições que será disponibilizado no *site* da AMIB (www.amib.org.br).
4. No sistema de eleições *online*, os candidatos deverão disponibilizar suas fotografias no formato 3X4 e um mini cv.

Segue cronograma do calendário eleitoral:

Calendário Eleitoral - Diretoria Executiva das Regionais e Associados Representantes

Fase	Descrição	Período
Fase I	<ul style="list-style-type: none">• Inscrições dos Candidatos a Associados Representantes.• Inscrições das chapas para Diretorias Executivas das Regionais.• Homologação das chapas.	30/07 a 08/08/2021
	Publicação da relação dos candidatos no site da AMIB	09/08/2021
Fase II	Campanha Eleitoral.	10/08 a 08/09/2021
Fase III	Votação nas chapas para eleger Diretoria Executiva das Regionais e Associados Representantes.	09/09 a 15/09/2021 até às 18h00

Os candidatos aos cargos de Associado Representante e da Diretoria Executiva da Regional devem ficar atentos aos pontos:

ASSOCIADO-REPRESENTANTE

- Deverá ser **associado titular** (médico com Título de Especialista em Medicina Intensiva concedido pela AMB/AMIB);
- As Regionais com menos de 20 (vinte) associados votantes serão representadas na AR apenas pelo seu respectivo Diretor Presidente;
- Cada Regional será representada por até 06 (seis) associados representantes, sendo o seu respectivo Diretor Presidente e até mais 05 (cinco) associados representantes eleitos na seguinte proporção de associados com direito a voto:
 - (a) 020 a 100 associados: 01 associado representante;
 - (b) 101 a 200 associados: 02 associados representantes;
 - (c) 201 a 300 associados: 03 associados representantes;
 - (d) 301 a 400 associados: 04 associados representantes.
 - (e) acima de 400 associados: 05 associados representantes.

DIRETORIA EXECUTIVA DA REGIONAL

- **Diretor Presidente da Regional**
 - Ser um **associado Titular** (médico com Título de Especialista em Medicina Intensiva concedido pela AMB/AMIB);
- **Demais membros da Diretoria Executiva da Regional**
 - Deverão estar adimplentes com o pagamento de sua anuidade.

Todas as chapas serão submetidas ao parecer da Comissão Eleitoral (CEL) conforme prevê o Estatuto da AMIB.

Caberá a cada uma das respectivas Regionais:

- A administração de todas as fases anteriores ao período de votação descrito acima;
- Inscrição e homologação dos candidatos a Diretor Presidente e cargos da Diretoria Executiva dentro do prazo;
- Promover a campanha eleitoral das chapas.

Atenciosamente,



Kelson Veras

Presidente da CEL